



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VEÍCULO CONSERVADO APLBP22-26

ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 103, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, através de sua Prefeita, KATIA MIKI, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículo, Resolução do CONTRAN 623/2016 e na Lei Estadual nº 6.657/2013, que dispõe sobre a uniformização do procedimento para a realização de leilões de veículos que se encontrem em depósitos de responsabilidade direta ou indireta do poder público no território do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos, consignando-se que esta notificação não é um ato de cobrança, e que os veículos classificados como conservados e não retirados no prazo acima serão levados à venda através de leilão público, por força do que dispõe o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, e por estarem, há mais de 60 (sessenta) dias corridos, acautelados no Pátio.

Os veículos, abaixo relacionados, classificados como conservados não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro bem como da Resolução do CONTRAN 623/16, levados a alienação no **leilão público APLBP22-26 – 16/06/2026 às 10h.**

Auditório Virtual: <http://www.aplleiloes.com.br/>

ROBERTO DA COSTA LOBO, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, CINZA, LKT1118/RJ, 9C2JC30708R161653, 987151371;
JORGE FERNANDO SALOMAO DOS SANTOS, HONDA/C100 BIZ ES, 1999/2000, AZUL, KPY5825/RJ, 9C2HA0710YR211480, 735262667;
VITORBRANCO DA SILVA, HONDA/XRE 300, 2011/2011, PRETA, LPY1761/RJ, 9C2ND0910BR209470, 341974340;
PAULO SERGIO DE PAULA FRAGA, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2007/2007, AZUL, LKK6092/RJ, 9C2KC08107R173815, 925202118;
RODOLFO DE CARVALHO TEIXEIRA, SUNDOWN/STX MOTARD 200, 2007/2007, PRETA, KUT9J23/RJ, 94J2XJED77M002185, 932868649;
ALESSANDRO SANTOS GONCALVES, HONDA/CG 160 FAN, 2024/2024, PRETA, SSD6G71/RJ, 9C2KC2200RR679926, 1415480637;
CRISTINA COSTA, YAMAHA/YBR 125K, 2004/2004, PRETA, LPN0474/RJ, 9C6KE044040064113, 830991123;
ELIANA DA SILVA OLIVEIRA, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2002/2003, VERDE, LCL7663/RJ, 9C2JC30103R161472, 841088810;
NEYROCE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, HONDA/CG 125 FAN KS, 2009/2009, PRETA, LQV2110/RJ, 9C2JC41109R531148, 164222405;
BRUNO DOS SANTOS, GM/MONZA SL/E, 1989/1989, AZUL, KNA2F17/RJ, 9BGJK11ZKKB033282, 314688510;
ANDRE FERREIRA VIEIRA, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, PRETA, LKP4295/RJ, 9C2JC30708R141991, 954926129;
EUGENIA ISNAURIA TARDIN, VW/GOL 16V, 2000/2000, PRATA, LNG0966/RJ, 9BWCA15X7YP124703, 742411346;
MARIA GORETE SANTIAGO DA SILVA NUNES, VW/VOYAGE 1.6 TREND, 2009/2009, AMARELA, LKW1205/RJ, 9BWDB05U19T188133, 133792706;
TIAGO SOUZA DA CONCEICAO, FORD/KA SEL 1.5 HA B, 2017/2018, PRATA, QMS3H81/RJ, 9BFZH55J8J8018723, 1126752425;
PAULO SERGIO PEREIRA, FORD/ESCORT L, 1986/1986, CINZA, KOF9569/RJ, 9BFBXXLBABGU18754, 307742032;

ANIZIO ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, VW/SANTANA GL 2000, 1993/1994, AZUL, KUD5825/RJ, 9BWZZZ32ZPP048517, 320327396;
ALEX SANDRO ALVES DE ALMEIDA, HONDA/NX-4 FALCON, 2005/2005, VERMELHA, LUM1031/RJ, 9C2ND07005R006438, 862777496;
FERNANDA BAIRRAL MAIA ALMADA, HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM, 2014/2014, PRETA, LRL6A81/RJ, 9BHBH41DBEP274441, 1155112579;
SAMUEL HENRIQUE DE MATTOS, VW/GOL 1.0, 2008/2008, CINZA, KNO2E18/RJ, 9BWCA05W08T215675, 962240869;
VALDAIR GONCALVES DA SILVA, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, PRETA, KZF1852/RJ, 9C2JC30708R228387, 126142688;
INAILDES SANTOS DA SILVA, VW/GOL 16V PLUS, 2001/2001, BEGE, JOG0H99/RJ, 9BWCA05XX1P057675, 752386069;
CARMEM VIEIRA MACHADO, VW/GOL CL 1.6 MI, 1997/1998, VERMELHA, LCA0205/RJ, 9BWZZZ377VP604357, 688539521;
SERGIO LUIZ CARDOSO, YAMAHA/CRYPTON T105E, 2003/2003, VERDE, LOR1810/RJ, 9C6KE047030003236, 804577390;
LUCIANO SOARES DA SILVA, HONDA/NXR160 BROS ESDD, 2023/2023, VERMELHA, LUC8D02/RJ, 9C2KD0810PR081644, 1349111330;
VINICIUS SENRA DE CASTRO, JTA/SUZUKI EN125 YES, 2006/2007, PRATA, KZQ4J93/RJ, 9CDNF41LJ7M035393, 888157819;
JANDER SILVA PALADINO, HONDA/C100 BIZ ES, 2005/2005, VERDE, KZR3499/RJ, 9C2HA07105R061147, 872183912;
SIMONE FERREIRA MEDEIROS, I/SHINERAY XY 50 Q, 2013/2013, VERMELHA, KRQ5992/RJ, LXYYCBL09D0435150, 1091071958;
ROBERTO ALEXANDRE SILVA TAVARES, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2006/2007, VERMELHA, KZU8886/RJ, 9C2KC08107R026170, 901583731;
WASHINGTON LUIZ MOREIRA VICENTE, FORD/PAMPA L, 1996/1997, BRANCA, KPY5081/RJ, 9BFZZZ554TB956363, 672258544;
KEVYN DE SOUZA ROSA, HONDA/CG 160 FAN, 2022/2022, PRETA, RJD5F18/RJ, 9C2KC2200NR178021, 1290315148;
JUNIELES SANTOS DE SOUSA SALIDO, HONDA/CG 160 START, 2023/2023, PRETA, SRQ4A45/RJ, 9C2KC2500PR059286, 1385072340;
PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2007/2007, AZUL, LKK6092/RJ, 9C2KC08107R173815, 925202118;
BANCO VOTORANTIM S A, FORD/KA SEL 1.5 HA B, 2017/2018, PRATA, QMS3H81/RJ, 9BFZH55J8J8018723, 1126752425;
BANCO PAN S.A, HONDA/CG 160 FAN, 2024/2024, PRETA, SSD6G71/RJ, 9C2KC2200RR679926, 1415480637;
BCO ABN AMRO REAL S/A, YAMAHA/CRYPTON T105E, 2003/2003, VERDE, LOR1810/RJ, 9C6KE047030003236, 804577390;
BCO HONDA S/A, HONDA/NXR160 BROS ESDD, 2023/2023, VERMELHA, LUC8D02/RJ, 9C2KD0810PR081644, 1349111330;
PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, YAMAHA/YBR 125K, 2004/2004, PRETA, LPN0474/RJ, 9C6KE044040064113, 830991123;
CIA STO AMARO AD CON SC L, FORD/PAMPA L, 1996/1997, BRANCA, KPY5081/RJ, 9BFZZZ554TB956363, 672258544;
ADM DE CONS NAC HONDA LTDA, HONDA/CG 160 FAN, 2022/2022, PRETA, RJD5F18/RJ, 9C2KC2200NR178021, 1290315148;
BANCO PAN S.A, HONDA/CG 160 START, 2023/2023, PRETA, SRQ4A45/RJ, 9C2KC2500PR059286, 1385072340;
WAGNER EMANOEL COELHO, HONDA/CG 125 FAN KS, 2010/2011, ROXA, HMA0236/MG, 9C2JC4110BR409906, 274705990;
MARIA RITA DAFLON GOMES, FORD/FIESTA, 1997/1997, CINZA, GUS0423/MG, 9BFZZZFHAVB115842, 676436820;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências da Prefeitura e no Pátio da empresa contratada, **FICANDO OS INTERESSADOS NOTIFICADOS PARA AS PROVIDÊNCIAS AQUI CONTIDAS E CIENTES QUE O PRAZO PARA PAGAMENTO DOS DÉBITOS E RETIRADA DO VEÍCULO SE ESTENDE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA DO LEILÃO.** A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos de IPVA, multas, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVA's / Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A. O pagamento das diárias, reboque e demais encargos serão efetuados no Banco Bradesco, através de Depósito Identificado. A guia para o referido depósito deverá ser obtida no próprio Pátio onde o veículo encontra-se acautelado. Informações complementares poderão ser obtidas nos sites <https://www.aplleiloes.com.br/>, contato@alexandroleiloeiro.com.br ou pelo telefone **(21) 2495-9410, (21) 97500-8686 nos dias úteis, das 09 às 16 horas.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ